



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2948/2026

De 11 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidores(as) do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos Expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Elevação de Classe e Nível dos(as) Servidores(as) abaixo especificados(a)s:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Adma Soares S. Padilha	Professora de Matemática	Classe C - Nível 06	Classe C - Nível 07
Cacilda Maria Louro	Cozinheira	Classe B - Nível 08 Profissionalizado	Classe B - Nível 09 Profissionalizado
Carlos Alberto Cardoso dos Santos	Motorista	Classe B - Nível 06 Não Profissionalizado	Classe B - Nível 07 Não Profissionalizado
Divino Flávio Batista Pinheiro	Motorista	Classe B - Nível 05 Não Profissionalizado	Classe B - Nível 06 Não Profissionalizado
Josélia da Silva Moura	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 06	Classe C - Nível 07
Josimeire Soares Amorim	Merendeira	Classe B - Nível 05 Profissionalizado	Classe B - Nível 06 Profissionalizado
Miriam Moreira da Silva	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 05	Classe C - Nível 06
Pabblo Henrique Ferreira Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe B - Nível 05 Não Profissionalizado	Classe B - Nível 06 Não Profissionalizado
Palmira Roberta Félix	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 05	Classe C - Nível 06
Simone Gomes dos Santos	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 05	Classe C - Nível 06
Sirlânia Pereira Neves	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 08	Classe C - Nível 09
Viane Matos da Silva	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 06	Classe C - Nível 07
Welma Moraes de Santana	Professora de Pedagogia	Classe C - Nível 06	Classe C - Nível 07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 11 de fevereiro de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal